



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA**

Nº 000094/2023

DATA E HORÁRIO:	24 de abril de 2023 às 13h.
LOCAL:	Sala de audiência da Vara da Fazenda Pública no fórum de Aparecida de Goiânia.
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência, membro da CCF.
ASSUNTO:	MEDIAÇÃO – PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
PROAD:	202301000378131
SECRETÁRIO (A):	BRENNA MARTINS DA SILVA, Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência; 2) Dr. MÁRCIO TOLEDO, Promotor de Justiça, membro da Comissão de Conflitos Fundiários; 3) Dr. TAIRO BATISTA ESPERANÇA, Defensor Público Estadual, coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Humanos, membro da Comissão de Conflitos Fundiários; 4) Dr. PAULINHO TEODORO SOARES, Advogado, representante do proprietário do imóvel; 5) ELCIO PEREIRA, Proprietário do imóvel.
ABERTURA: Aberta reunião, o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.	
DISCUSSÕES:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Inicialmente o Dr. Reinaldo Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência, membro da Comissão de Conflitos Fundiários, informou a finalidade da mediação. 2. Os presentes tiveram a oportunidade de se apresentarem. 3. O proprietário fez breve relato sobre a ocupação e informou que não tem interesse em vender o imóvel. <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Ressaltou, ainda, que sempre haverá uma insegurança de futuras invasões pois possui uma área de aproximadamente 12 (doze) alqueiras, dos quais aproximadamente 4 (quatro) já foram invadidos. 3.2. Informou, também, que está custeando seguranças particulares para proteger o restante da área que ainda não foi ocupada, em razão de ameaças de aumento da ocupação. 3.3. Por fim, sugeriu que o Estado/Município compre outra área, construa as casas, e 	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA**

realoque os ocupantes para a nova área.

4. Dr. Reinaldo ressaltou que a saída sugerida pelo proprietário demanda tempo e planejamento, bem como que existe o risco em ser realizada ocupação por novas pessoas enquanto as pessoas são realocadas para a nova área.

5. Na sequência, Dr. Reinaldo sugeriu um **acordo parcial para estabilizar a ocupação**, de modo que a ocupação não aumente, nos seguintes termos:

5.1. Um Oficial de Justiça delimitará e registrará a área já ocupada.

5.2. O proprietário e seu advogado concordaram com os termos do acordo parcial.

DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD nº 202301000378131 para fins de registro.

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Brenna Martins da Silva, Assistente Executiva que o digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 666541403821 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000378131 (Evento nº 14)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 24/04/2023 às 18:55

